



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 111/2019

De: 01 de Março de 2019

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Juliana Dominhaki de Almeida** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Juliana Dominhaki de Almeida**, nomeada no cargo efetivo de Atendente de Hospital lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **04/05/2010 a 03/05/2015** indenizadas no mês de **Março de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal